



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 023/01 DE 25 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 377/00 de 12 de Dezembro de 2000.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)

SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2009	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$93.500,00

SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2019	3.2.8.0	CONTRIB.FORM.DO PATR.SERV.PUBLICO-PASEP	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN.AGRIC.IND.COM. E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETARIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
1012	3.1.2.0	ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	R\$ 4.000,00
1012	3.1.3.2	ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	R\$ 10.000,00
1009	3.1.3.2	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	R\$4.500,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1011	4.1.1.0	CONST.E INSTALAÇÃO VIVEIROS E H.FLORESTAL	R\$ 20.000,00
1013	4.1.1.0	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO FEIRAS LIVRES	R\$ 15.000,00
1010	4.1.2.0	AQ.DE VEÍCULOS, MAQ.E IMP.AGRICOLA	R\$ 40.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1078	4.1.1.0	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 25 de Outubro de 2001.

FRANCISCO PERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL